

COMUNICADO AO MERCADO

SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.903.521/0001-45 / Ticker (B3) – SADI11

Prorrogação do prazo de manifestação da Consulta Forma de Voto para a Assembleia Geral Extraordinária

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), vêm comunicar a prorrogação para o dia **26 de setembro de 2025** do prazo de manifestação dos cotistas na assembleia geral extraordinária, a ser realizada por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), originalmente convocada nos termos do Edital de Convocação enviado em 28 de julho de 2025 (“Edital de Convocação”) e prorrogado uma vez nos termos da prorrogação da Assembleia Geral enviado em 26 de agosto de 2025, bem como prever a divulgação do resultado da Consulta Formal para o dia **30 de setembro de 2025**.

A Administradora destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação permanecem sem alterações.

Os votos dos cotistas que já tenham se manifestado no âmbito da Consulta Formal permanecem plenamente válidos.

Todos os documentos relativos à Consulta Formal, incluindo o Edital de Convocação e sua prorrogação, e a proposta da Administradora, à qual se encontra anexo o material de apoio, estão à disposição dos cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários e da Administradora, por meio do seguinte link: www.s3dtvm.com.br, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio dos e-mails eletrônicos: sc_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br e fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com.

São Paulo, 09 de setembro de 2025

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões.

Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados
Endereço de correspondência:
R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-901.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br Ou ligue para: **0800 723 5076**
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br

Endereço de correspondência:
R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-901.